



Ata da 1ª Reunião (Lançamento) da Frente Parlamentar Mista
Em Defesa da Criança, do Adolescente e dos Conselhos
Tutelares.

As 14:00 horas do dia 11 de Julho de dois mil e vinte e três, na Câmara dos Deputados, Anexo IV, sito no Palácio do Congresso Nacional, na Praça dos Três Poderes, em Brasília, Distrito Federal, as Senhoras e Senhores Deputados Federais e Senhoras e Senhores Senadores, que subscreveram a Lista de Adesão à Frente Parlamentar Mista Em Defesa da Criança, do Adolescente e dos Conselhos Tutelares, reuniram-se para lançar oficialmente a Frente, com a finalidade de organizar e executar ações que permitam o atingimento dos objetivos da Frente descritos no Estatuto da Frente Parlamentar Mista.

Assumiu a presidência da reunião, pelo consenso dos parlamentares presentes, a Deputada Federal Antônia Lúcia, que convidou para integrar a mesa as seguintes autoridades:

Após as manifestações de apreço e cumprimentos pela decisão firme e corajosa da Deputada Antonia Lúcia (RUPUBLICANOS/AC) quanto a decisão de criar a Frente e que neste momento se materializa e torna-se um foro privilegiado para discutir e encaminhar as demandas e necessidades da Criança, do Adolescente e dos Conselhos Tutelares.

Em seguida, passou-se à composição diretiva da FRENTE:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Presidente: Deputada Antônia Lúcia;

1º Vice-Presidente: **Silas Camara**

2º Vice-Presidente: **Erika Kokai**

Conselho Fiscal - Titulares:

Filipe Perazzo

Andrezza Carneiro

Ficou decidido que, em reunião futura, poderão ser agregados novos integrantes à Frente, bem como a criação de novos cargos.

Também foi aprovada a ampliação futura da Frente, com a inclusão de representantes da sociedade civil organizada. Decidiu-se que o Presidente da FRENTE encaminhará esta Ata e os Estatutos à Mesa da Câmara dos Deputados.

A reunião foi encerrada às 14:30 ao tempo em que eu, Jader Saldanha Veras Bezerra, _____, lavrei a presente que depois de lida, achada conforme, foi aprovada e assinada:


Dep. Antônia Lúcia
(REPUBLICANOS/AC)

Presidente